**FS FLORESTAL S.A.**

**CNPJ/ME nº 47.242.860/0001-03**

**NIRE 51300019825**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA FS FLORESTAL S.A., REALIZADA EM [=] DE MAIO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia [=] de maio de 2023 às 10h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”) coordenada pela **FS FLORESTAL S.A.** (“Emissora”), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Emissora, localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000 (“Assembleia Geral de Debenturistas”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares das Debêntures (conforme na Escritura de Emissão) (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debêntures em Circulação”), emitidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), mediante celebração da “*Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da FS Florestal S.A.*”, celebrada em 27 de setembro de 2022, conforme aditada, entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, §2° e artigo 124, §4°, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **PRESENÇA:** Comparecem à Assembleia Geral de Debenturistas **(i)** os Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença de Debenturistas apostas à presente ata, **(ii)**o representante do Agente Fiduciário, **(iii)** o(s) representante(s) da Emissora, conforme as assinaturas apostas abaixo.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. [=] e secretariados pelo Sr. [=]. *[****Nota MM: Favor indicar os membros da mesa.****]*
5. **ABERTURA:** Foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado, pelo Secretário, os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a Assembleia Geral de Debenturistas. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os Debenturistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia:

1. autorização para a celebração do “*1º (Primeiro) Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da FS Florestal S.A.*” entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Aditamento à Escritura de Emissão”), para refletir as alterações necessárias decorrentes **(a)** do aumento de capital da Emissora, mediante **(1)** a conversão de Debêntures em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Emissora, e **(2)** a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Emissora (“Aumento de Capital”), e **(b)** do ingresso do novo acionista, o Sr. [Daniel Nozaki Gushi], em decorrência do Aumento de Capital (“Ingresso do Novo Acionista”), conforme aprovados no âmbito da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em [=] de maio de 2023 (“Ata de AGE”);
2. autorização para celebração do “*1º (Primeiro) Aditamento ao* *Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças*” entre os Srs. Marino José Franz, Miguel Vaz Ribeiro, Paulo Sérgio Franz, Rafael Davidsohn Abud, Henrique Herbert Ubrig, José Alexandre Carneiro Borges, Everson Estevão Medeiros, Paulo Andres Trucco da Cunha, Marcelo Jorge Fernandez, Daniel Costa Lopes, Fabrício Cristiano Vieira, [Daniel Nozaki Gushi], o Agente Fiduciário e a Emissora (“Aditamento ao Contrato de Penhor”), para refletir as alterações necessárias em decorrência do Aumento de Capital e do Ingresso do Novo Acionista, conforme aprovados no âmbito da Ata de AGE;
3. autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo, mas não se limitando à formalização do **(a)** Aditamento à Escritura de Emissão; e **(b)** Aditamento ao Contrato de Penhor.
4. **DELIBERAÇÕES:** Foi autorizada, pelos Debenturistas presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
5. aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, com a consequente alteração da Cláusula 4.8;
6. aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato de Penhor, com a consequente alteração das Cláusulas 1.1, 3.1, 3.4 e 4.1, 10.7, bem como do Anexo II; e
7. autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à formalização do **(a)**Aditamento à Escritura de Emissão; e **(b)** Aditamento ao Contrato de Penhor, os quais deverão ser celebrados até [=] de maio de 2023.

As deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos, ou necessários para a sua celebração, cumprimento e concretização, dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, previstos na Escritura de Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas.

Os termos iniciados com letras maiúsculas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Penhor.

A Emissora informa que a Assembleia Geral de Debenturistas atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 81.

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral de Debenturistas e lavrada a presente ata, que foi lida e assinada. **Presidente:** [=]; **Secretário:** [=]. **Debenturistas:** **(i)** SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior; **(ii)** Summit Brazil Renewables V, LLC; **(iii)** LRV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; **(iv)** OMH Brazil, LLC; e **(v)** Matthew Joseph Horsh. **Agente Fiduciário:** Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Lucas do Rio Verde, [=] de maio de 2023.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[=]Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[=]Secretário |

*[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA FS FLORESTAL S.A., REALIZADA EM [=] DE MAIO DE 2023]*

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] |

Emissora:

**FS FLORESTAL S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] |

Debenturistas:

**SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] |

*[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA FS FLORESTAL S.A., REALIZADA EM [=] DE MAIO DE 2023]*

**SUMMIT BRAZIL RENEWABLES V, LLC**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] |

**LRV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] |

**OMH BRAZIL, LLC**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [=]CPF: [=]Cargo: [=] |

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**MATTHEW JOSEPH HORSH** |

*[****Nota MM: Favor confirmar informações dos signatários.****]*